



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO ADITIVO: 95/2.017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A.

CONTRATO DE ORIGEM: 068/2.016

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2.016

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, estabelecida a Rua Brasil Alto Furquini, 401, Lote 02, Quadra B, Bairro Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 02.913.444/0001-43, neste ato representado por Flávio Jandoso Navarro, portador do RG 27.187.396-6 e inscrito no CPF/MF sob n.º 271.444.508-08, doravante denominada “**CONTRATADA**” .

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, com base nos Artigos 57, II, que permite a prorrogação de prazo; com base no artigo 65, II, d, que permite o reequilíbrio econômico-financeiro; e ainda com base no artigo 65, I, b, da Lei 8.666/93, altera unilateralmente o quantitativo inicialmente pactuado, a fim de atender interesse público demonstrado no processo n.º 732/2.016, respeitando-se os limites previstos no Art. 65, § 1º, da referida Lei, nos seguintes termos:

Fica acrescido a quantidade inicialmente acordada, com o valor reajustado de R\$ 2,8217 para R\$ 2,9000 por litro, conforme segue:

| Descrição | Quantidade a Aditar | Unid. | V. Unit. | V. Total |
|--------------------------------|---------------------|--------|------------|---------------|
| Combustível Biodiesel (BS 500) | 20.000 | litros | R\$ 2,9000 | R\$ 58.000,00 |
| Valor a Aditar | | | | R\$ 58.000,00 |

O valor total deste termo aditivo é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

A vigência deste contrato aditivo será por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/08/2.017, ou seja, até 04/09/2.017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 27 de julho de 2.017.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Flávio Jandoso Navarro
Rede Sol Fuel Distribuidora

Testemunhas

nome/RG

nome/RG